



REQUERIMENTO Nº ,DE 2023

(Do Sr. Dep. Gustinho Ribeiro e Outros)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI SOBRE A EMPRESA AMERICANAS S.A. para o dia 26 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, § 2º, da Lei n. 1.579/52, e com o art. 35, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na condição de membros da mesa diretora da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a empresa Americanas S.A., requeremos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI para o dia 26 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação ora requerida é fundamental para que a CPI cumpra o mister para o qual foi criada, tendo em vista que o prazo original a ela destinado se mostrou insuficiente para análise de toda a documentação recolhida bem como para a discussão e votação do relatório do Relator. Além disso, os demais membros da Comissão vêm arguindo sobre a necessidade dessa prorrogação para que igualmente possam analisar com maior atenção o relatório do Relator e propor as alterações que julgarem pertinentes.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Deputado Federal **GUSTINHO RIBEIRO** – REPUBLICANOS/SE





Requerimento **(Do Sr. Gustinho Ribeiro)**

Requer a prorrogação do prazo
de funcionamento da CPI SOBRE A
EMPRESA AMERICANAS S.A. para o dia
26 de setembro de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD235132341200, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 2 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 3 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 4 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 5 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)

